



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua cel. João Florêncio, 275, centro – JARDIM DE PIRANHAS/RN TELFAX-(84) 3423.2207

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2016, para provimento de cargos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, torna pública as retificações e inclusões a serem consideradas nos itens e anexos do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

ONDE LÊ-SE:

9.1.16 - Os títulos a serem considerados são os constantes dos Quadros abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:

TÍTULOS	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1 – EXPERIÊNCIA NA ÁREA JURÍDICA			
1.1 – Experiência comprovada na área do cargo.	1,0 ponto (para cada ano trabalhado)	4,0	De acordo com o item 7.6.10 do edital.
2 – POS-GRADUAÇÃO			
2.1 – Especialização (Lato Sensu) com Carga Horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula.	1,5	1,5	Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido pela instituição de ensino superior onde cursou a especialização.
2.2 - Mestrado (Stricto Sensu)	2,0	2,0	Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido pela instituição de ensino superior onde cursou o mestrado.
2.3 – Doutorado	2,5	2,5	Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido pela instituição de ensino superior onde cursou o doutorado.
PONTUAÇÃO MÁXIMA =		10,00	

LEIA-SE:

9.1.16 - Os títulos a serem considerados são os constantes dos Quadros abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:

TÍTULOS	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1 – EXPERIÊNCIA NA ÁREA JURÍDICA			
1.1 – Experiência comprovada na área do cargo.	1,0 ponto (para cada ano trabalhado)	4,0	De acordo com o item 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8 do edital.
2 – POS-GRADUAÇÃO			
2.1 – Especialização (Lato Sensu) com Carga Horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula.	1,5	1,5	Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido pela instituição de ensino superior onde cursou a especialização.
2.2 - Mestrado (Stricto Sensu)	2,0	2,0	Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido pela instituição de ensino superior onde cursou o mestrado.
2.3 – Doutorado	2,5	2,5	Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido pela instituição de ensino superior onde cursou o doutorado.
PONTUAÇÃO MÁXIMA =		10,00	

JARDIM DE PIRANHAS (RN), 17 de agosto de 2016

**Francisco Júnior Alves
Presidente da Câmara Municipal**